

## NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-04

Revisão: A6

Data: 11/07/2016

Proc. Nº:		

## INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

## OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Definir o modo de instruir o processo de informação prévia sobre a viabilidade de pedidos de alteração de utilização ao abrigo dos art.º 14º a 17º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conforme o nº 11 do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Elementos a apresentar:	
Requerimento – <b>Mod. 1</b> ;	
☐ Fotocópia do cartão de cidadão;	
Fotocópia do cartão de contribuinte;	
Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservat referente ao prédio ou prédios abrangidos;	ória do Registo Predial
Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área obje	eto do pedido;
Fotografias do imóvel;	
Estimativa de encargos urbanísticos devidos;	
Extratos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação dos plar das respetivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento que escala de 1:25000, 1:10000 ou 1:2000, com a indicação precisa do local onde obra;	iando exista e plantas a
Planta do edifício ou da fração com identificação do respetivo prédio;	
Peças desenhadas no formato DWFx	
Levantamento topográfico e planta de implantação, georreferenciados de aco Regulamento Urbanístico, formato DWG/DXF, versão 2000/2004;	ordo com o art.º 4º do
Peças escritas em formato PDF/A;	
Responsável pelo preenchimento Data	1 1

Imp-01-02_A6 Aprovado	Pág.1 de 1